

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SPDA, DE 2019. Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às dezoito horas, reuniram-se os Conselheiros Fiscais da **COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS – SPDA**, no Viaduto do Chá, nº 15, 12º andar, Centro, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

PARTICIPANTES: RAFAEL BARBOSA DE SOUSA, Presidente do Conselho Fiscal; TARCILA PERES SANTOS e MARCO ANTONIO PALERMO, Conselheiros Fiscais e HÉLIO RUBENS DE OLIVEIRA MENDES, Diretor Presidente. Iniciando os trabalhos, os Conselheiros convidaram a mim, ANA LUIZA DE CAMARGO CUNHA, para atuar como Secretária da Reunião, após deliberou-se sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**, a saber: **1)** Apresentação Institucional da Companhia; **2)** Eleição do Presidente do Conselho; **3)** Aprovação do plano de trabalho 2019/2020; **4)** Situação geral das contas e Análise do Fluxo de Caixa mensal e projeção anual; e **5)** Assuntos gerais.

DELIBERAÇÕES: **1)** O Diretor Presidente iniciou a reunião do Conselho Fiscal da Companhia dando boas-vindas aos novos Conselheiros e na sequência deu início à Apresentação Institucional da Companhia, apresentando a diretoria executiva, os assessores de diretoria, bem como os prestadores de serviços contratados. Na sequência, o Diretor Presidente apresentou os principais destaques relativos aos setores financeiro e administrativo da Companhia, tais como dados da receita anual, custo anual, aplicações financeiras, balanço patrimonial, demonstração de resultado. Por fim, o Diretor Presidente informou aos Conselheiros sobre os projetos da Companhia em andamento; **2)** Os Conselheiros decidiram eleger, como Presidente do Conselho Fiscal, por unanimidade, o Conselheiro Rafael Barbosa de Sousa para o mandato de 1 (um) ano, contado a partir da presente data; **3)** O Diretor Presidente informou aos Conselheiros que é necessária a elaboração do Plano de Trabalho para o mandato que se inicia em 2019 e termina em 2020. Tendo em vista as obrigações e atribuições do Conselho Fiscal previstas na Lei de Sociedades Anônimas, no Estatuto da SPDA e no Manual do Conselheiro Fiscal, aprovado pela Instrução Normativa Intersecretarial nº 5 de 24 de abril de 2014, os Conselheiros aprovaram o Plano de Trabalho do Conselho Fiscal da SPDA para o período de maio de 2019 a abril de 2020 e decidiram acrescentar como atribuição mensal o acompanhamento das amortizações extraordinárias da carteira de crédito de propriedade do SPDA Habitação FIDC NP cujas cotas são detidas exclusivamente pela Companhia; **4)** Em seguida, o Diretor Presidente apresentou o fluxo de caixa e

a situação atual das contas da Companhia e informou aos Conselheiros que o Diretor Administrativo Financeiro irá realizar uma explicação mais detalhada na próxima reunião a ser realizada no mês de junho de 2019; e **5)** Em assuntos gerais, o Diretor Presidente informou aos Conselheiros que houve votação pelo Conselho de Administração sobre o Informe sobre a Nota Fiscal SPDA nº 03/2015, na qual restou decidido que o Conselho de Administração ratifica a baixa do crédito contra a PMSP nas demonstrações financeiras e a assunção do correspondente prejuízo por parte da Companhia. Esta decisão foi tomada, em especial, com base em informação trazida ao Conselho pela Diretoria relativa aos custos de uma eventual ação judicial contra a Prefeitura e a relatividades dos benefícios que poderiam daí advir para as entidades envolvidas, restando pacificado no Conselho que os custos de um litígio a esse respeito não compensariam eventuais ganhos. Ainda em assuntos gerais, o Diretor Presidente informou aos Conselheiros que, no dia 8 de maio de 2019 foi recebido o Ofício nº SF/COGEAI14/2019, que informa que as orientações contidas no Ofício SF/SUTEM/DECAP nº 140/2017, que trata sobre as demissões e o plano de demissão voluntária na Administração Indireta continuam válidas e devem ser observadas pela Companhia. Por fim, o Diretor Presidente informou aos Conselheiros que a Diretoria Executiva está finalizando a elaboração do Termo de Referência e Minuta do Contrato para contratação de nova empresa para realizar a auditoria independente das contas da Companhia e irá apresentar aos Conselheiros na próxima reunião a ser realizada no mês de junho de 2019. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se esta Ata que vai assinada por mim e todos os presentes.

ANA LUIZA DE CAMARGO CUNHA

Secretária da Reunião

RAFAEL BARBOSA DE SOUSA

Presidente do Conselho Fiscal

TARCILA PERES SANTOS

Conselheira Fiscal

MARCO ANTONIO PALERMO

Conselheiro Fiscal



CNPJ/MF n.º 11.697.171/0001-38

NIRE: 35300377303

HÉLIO RUBENS DE OLIVEIRA MENDES

Diretor Presidente